



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Pessoa com Deficiência
Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645
Email – comudrecife@gmail.com

INFORMAÇÕES DO COMUD/RECIFE

1. DADOS

Nome: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife

Secretaria/Entidade a que está vinculado: Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Endereço: Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903

E-mail: comudrecife@gmail.com

Telefone: 81 – 3355-8645

Local das reuniões: Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Periodicidade das reuniões: Última segunda-feira de cada mês.

Há divulgação na internet? (X) Sim () Não

Endereço eletrônico: <https://www.instagram.com/comudrecife/>

2. APRESENTAÇÃO

Instituído pela Lei nº 17.247, de 27 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 18.088 de 18 de dezembro de 2014, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife - COMUD/Recife, é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos, da Prefeitura do Recife.

Tem como finalidade acompanhar a implantação e implementação da Política Pública Municipal de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, e promover a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. De caráter deliberativo, fiscalizador, autônomo, formulador de diretrizes e monitorador da execução das políticas públicas dirigidas às pessoas com deficiência, em defesa da inclusão social e no combate a qualquer forma de discriminação, possui uma instância superior, com deliberação colegiada e permanente. Sua mesa diretora é composta por Presidente e Vice Presidente, membros titulares do Conselho, eleitos pelo voto direto dos conselheiros titulares ou no exercício da titularidade presentes à sessão por maioria simples de voto. A cada 2 anos, durante a mudança de gestão, há uma alternância no cargo, entre Governo e Sociedade Civil.



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Pessoa com Deficiência
Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645
Email – comudrecifepe@gmail.com

3. ATRIBUIÇÕES

- I - formular diretrizes, elaborar planos e políticas no âmbito da administração municipal, visando à garantia dos direitos e a inclusão social da pessoa com deficiência, propondo e deliberando sobre os critérios para aplicação de recursos bem como acompanhando junto aos poderes executivo e legislativo municipal a definição da dotação orçamentária a ser destinada à execução dessas políticas;
- II - acompanhar o planejamento e realizar o controle social da execução das políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, trânsito, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo, direitos humanos, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, dentre outras que objetivem a inclusão social da pessoa com deficiência, mediante a elaboração de estudos, planos, programas e relatórios de gestão;
- III - subsidiar e acompanhar a elaboração e a tramitação de leis municipais, estaduais e federais concernentes aos direitos das pessoas com deficiência, emitindo parecer quando se fizer necessário;
- IV - recomendar o cumprimento e a divulgação das leis municipais, estaduais e federais, ou quaisquer normas legais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência;
- V - propor a elaboração de estudos e pesquisas que conduzam à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- VI - propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiência e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
- VII - receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurada nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;
- VIII - manter integração com instrumentos de controle social destinado à definição orçamentária para garantir a locação de recursos e deliberação de prioridades na sua execução;
- IX - promover articulação com outros conselhos setoriais para discussão da política municipal da pessoa com deficiência;
- X - emitir parecer, aprovar projetos, programas, planos e políticas públicas municipais referentes aos direitos das pessoas com deficiência;
- XI - monitorar a execução da Política Pública Municipal que vise garantir os direitos das pessoas com deficiência;
- XII - fiscalizar ações do Poder Executivo Municipal relativas à inclusão das pessoas com deficiência nas políticas públicas e propor medidas com o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação;
- XIII - fiscalizar a execução das políticas públicas que assegurem os direitos das pessoas com deficiência nas esferas governamental e não-governamental;
- XIV - promover intercâmbio com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, com o objetivo de implementar as políticas públicas formuladas pelo COMUD/Recife;



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Pessoa com Deficiência
Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645
Email – comudrecifepe@gmail.com

XV - realizar a cada 04 (quatro) anos a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XVI - no intervalo da Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizar a cada 02 (dois) anos o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com objetivo de eleger a composição da sociedade Civil do COMUD/Recife."

4. ORGANIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife, possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Vice Presidência;

IV - Comissões Temáticas e Permanentes; e,

V - Secretaria Executiva.

5. DADOS DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

5.1 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE

Titular:

Paulo Fernando da Silva

Email: paulo03fernando@gmail.com

Fone: 99962-0163

Matrícula: 110.116-1

Suplente:

Arenilda Duque da Silva

Email: areduque@gmail.com

Fone: 98609-6478

Matrícula: 78312-0

5.2. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Titular:

Sondja de Souza Beirão

Email: sondjabeirao@uol.com.br

Fone: 99975-7070

Matrícula: 22.461-4



Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645
Email – comudrecifepe@gmail.com

Suplente:

Diomári Veiga Diniz

Email: diomari.diniz@recife.pe.gov.br

Fone: 99962-0163

Matrícula: 110.116-1

5.3. SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

Titular:

Erika Aparecida da Silva Alves

Email: erika.alves@recife.pe.gov.br

Fone: 98984-2634

Matrícula: 405.654-0

Suplente:

Petronília da Silva Correia Santos

Email: pettycorreiasilva@gmail.com Fone:

99613- 3648

Matrícula: 98.362-3

5.4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular:

Adilza Gomes da Cunha

Email: adilzagomes@gmail.com

Fone: 98678-7175

Matrícula: 62.780-2

Suplente:

Ana Elizabeth Gomes Bryner Nunes

Email: bethbrayner@gmail.com

Fone: 98656-9601

Matrícula: 56.399-4



Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645
Email – comudrecife@gmail.com

5.5. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Titular:

Ana Rita Suassuna Wanderley

Email: anarita.suassuna@recife.pe.gov.br

Fone: 99323-2632

Matrícula: 96.940-7

Suplente:

Geruza Bernadete de Moura Felizardo

Email: geruza.felizardo@recife.pe.gov.br

Fone: 9 9496-8581

Matrícula: 5.225-6

5.6. SECRETARIA DA MULHER

Titular:

Daniela Fernanda Lins de Andrade

Email: danielalinsdeandrade@gmail.com

Fone: 99956-3113

Suplente:

Ana Maria Costa Magalhães

Email: anamagalhaes@recife.pe.gov.br

Fone: 98106-6264 / 99488-6200

Matrícula: 97.245-2

6. DADOS DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

6.2. USUÁRIOS - DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Titulares:

Eronides Emereciano Costa de Oliveira

Email : eronides.jr79@hotmail.com

Fone : 9 8793-6062

João Helder Pereira Pontes

Email: joaohelder.surdo@gmail.com Fone:

99648-2610



Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645
Email – comudrecife@gmail.com

Suplentes:

Roberta Maria de Farias Soares

Email: roberta.mfsoaress@gmail.com

Fone: 9 8177-0110

Laryssa Katryn de Oliveira Pinto

Email: laryssakatryn@gmail.com

Fone: 9 9697-6567

6.3. USUÁRIOS - DEFICIÊNCIA FÍSICA

Titulares:

Ledja Cibele Albuquerque Dantas Email:

lcibellealbuquerque@gmail.com Fone:

98576-6948

Thiago Dantas Saúde

Email: thiagosaude@gmail.com

Fone: 98535-3540

Suplentes:

Sandro de Sousa

Email: sandro.samanta64@gmail.com

Fone: 9 8625-0751

Manoel Ricardo Cavalcanti Filho

Email: m.ricardo1@hotmail.com

Fone: 9 8779-2519



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Pessoa com Deficiência
Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645
Email – comudrecife@gmail.com

6.4. USUÁRIOS - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Titulares:

Alexandre Ferreira da Silva

Email: ferreiraalexandre72@gmail.com

Fone: 9 9246-6221

Paulo Ricardo Anjos do Monte

Email: anjosdomonte@gmail.com

Fone: 9 9659-6391

Suplentes:

Anízio Luiz Barbosa Junior

Email: anizioluizjunior@gmail.com

Fone: 9 8755-2547

Nome: José Vitor Barros do Nascimento

Email: Não tem

Fone: 9 8786-9624

1.1. USUÁRIOS - DEFICIÊNCIA VISUAL

Titulares:

Lucas Estevão da Silva

Email: lucas2016estevao@gmail.com

Fone: 9 8432-9136

Osmar Camilo Valença

Email: osmar1949@gmail.com

Fone: 9 968-3187

Suplentes:

Jonair Santos da Silva

Email: janassilva215@gmail.com

Fone: 9 8424-2074

Robson Terto Feitoza

Email: robsontf54@gmail.com

Fone: 9 9643-8861



Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645
Email – comudrecife@gmail.com

6.5 - PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Titulares:

Georgina Marques da Silva

Email: georginamarqus@hotmail.com
Fone: 9 8279-4343

Angélica de Oliveira Menezes

Email: an2166184@gmail.com
Fone: 9 8887-5768

Jadilson Justino de Souza Silva

Email: jadilson1@gmail.com
Fone: 9 8412-8711

Suplentes:

Sônia Maria da Silva

Email: soniamaria1707@hotmail.com
Fone: 9 8150-5592

José Iremar de Moraes Júnior

Email: jiremarjr@gmail.com
Fone: 9 9256-8792

Elisângela Czekalski de Araújo

Email: elisangela5@hotmail.com
Fone: 9 9930-7210

6.6. ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS

Titulares:

Associação Pernambucana de Cegos - APEC

Representante: José Diniz Júnior
Email: diniz.j.diniz@apecnet.com.br
Fone: 99967-0411

Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB

Nome: Andrea Silveira Mascarenhas
Email: ssocial_pe@apabb.org.br
Fone: 9 9746-7650



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Pessoa com Deficiência
Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645
Email – comudrecifepe@gmail.com

Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE

Nome: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade

Email: hemimonique@ciee-pe.org.br

Fone: 9 8728-8880

Suplentes:

Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down - ASPAD

Nome: Laura Pedrosa Caldas

Email: psi.laurapedrosa@gmail.com

Fone: 9 8844-5335

Associação Beneficente dos cegos do Recife - ASSOBECECER

Nome: José Roberto Dias

Email: assobecer.ong@hotmail.com

Fone: 9 8485-6409

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Recife – APAE

Nome: Tânia Maria Menezes

Email: pedagogicoapaerecife@gmail.com

Fone: 9 8869-3499

6.7. CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Titular:

Rubem Rodrigues da Silva

Email: rubem@recife.pe.leg.br

Fone: 9 9811-8370

Suplente:

Paulo Sérgio Moreira Muniz Filho

Email: paulomuniz@recife.pe.leg.br

Fone: 9 9219-8072

2. NORMAS

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife foi instituído pela Lei nº 17.247, de 27 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 18.088 de 18 de dezembro de 2014.

O regimento interno está divulgado no seguinte link:

http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Regimento%20Interno%20do%20Comud-Recife%20-%20Atualizado_e07d6cb0fa020ab2c3307835436b9fc5.pdf



Cais do Apolo, 925 – 6º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903 Fones: (81) - 3355-8645
Email – comudrecifepe@gmail.com

3. DATA E HORA DAS REUNIÕES

As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife acontecem nas últimas segundas-feiras de cada mês, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome, das 14 às 17 horas.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O PRÓXIMO PROCESSO ELEITORAL

O próximo processo eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife, será no dia 26 de agosto de 2025, das 13 às 17 horas, no Auditório do Compaz Dom Helder Câmara, situado na Rua Lourenço de Sá, nº 140 - Ilha de Joana Bezerra - Recife/PE, para a composição da gestão 2025/2027.

A Posse dos novos conselheiros (as), que comporão o COMUD/Recife na gestão 2025/2027 acontecerá no dia 26 de setembro de 2025.

Recife, 05 de agosto de 2025

Paulo Fernando da Silva
Presidente do COMUD/Recife